



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

www.arapongas.pr.gov.br/diario

TERÇA-FEIRA 23/04/2024

ANO: XVI Nº: 3506 PÁG: 01

EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE ABERTURA DO CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024

Comunicamos que o EDITAL DE ABERTURA DO CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2024 que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA DO TIPO "CASAS DE APOIO" COM SEDE NA CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ – CURITIBA – PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM ESPECIALIZADA, COM ATENDIMENTO 24 HORAS, AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE MUNICIPAL EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Foi aberto. Os interessados deverão encaminhar os documentos por meio do seguinte link: <https://arapongas.atende.net/autoatendimento/servicos/e-credenciamento-de-participantes>, no período de 29/04/2024 até 26/02/2025. O respectivo edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal de Arapongas ou no endereço eletrônico www.arapongas.pr.gov.br. Informações pelo telefone (043) 3902-1255.

Arapongas, 22 de abril de 2024.

Adenilson do Carmo Silva
Presidente da Comissão

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº:068/2024.
Concorrência nº: 003/2024
Partes: Município de Arapongas e SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 95.391.876/0001-12, representado por LUIZ CARLOS POLI - Contrato nº 332/2024 - R\$ 510.000,00.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras complementares de expansão no aterro municipal, referente à abertura de nova célula 9ª Expansão (obra complementar), em atendimento a Secretaria Municipal da Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente - SEASPMÁ.
Valor Total: R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais).
Prazo de vigência: com início em 17 de abril de 2024 e término em 17 de abril de 2025.
Foro: Município de Arapongas. Data e Assinaturas.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº:072/2024.
Pregão Eletrônico nº: 041/2024
Partes: Município de Arapongas e ANTONHOLI E GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 33.441.004/0001-64, representado por ANDRÉIA MARIA ANTONHOLI GARCIA- Contrato nº 322/2024 - R\$ 264.000,00.
Objeto: Aquisição de 01 VAN SEM ACESSIBILIDADE, será adquirido através da Emenda Parlamentar nº 202371170013, PROGRAMAÇÃO 410150720230004, destinado a unidade Comunidade Servos do Imaculado Coração da Virgem Maria - CNPJ nº 13.530.310/0001-60, em atendimento a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS.

Valor Total: R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).
Prazo de vigência: com início em 15 de abril de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024.
Foro: Município de Arapongas. Data e Assinaturas.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 104/2024.
Dispensa nº. 030/2024.
Partes: Município de Arapongas e ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 00.802.002/0001-02, R\$ 16.920,00; e SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 00.656.468/0001-39, R\$ 688,00.
Objeto: Aquisição emergencial de Medicamentos (CLORPROMAZINA E VITAMINAS DO COMPLEXO B), em atendimento a Secretária Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 17.608,00 (dezesete mil e seiscentos e oito reais).
Despacho: dispense o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21.
Ratificado pelo Prefeito na data de 22 de abril de 2024.
Data e Assinaturas.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024 – UASG 987427 – PMA

A Prefeitura Municipal de Arapongas/PR, avisa aos interessados que fará abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto o Registro de preço para aquisição de troféus e medalhas, em atendimento a Diversas Secretarias. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h:30min do dia 09 de maio de 2024. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos, Rua Garças, 750, Centro, Arapongas, Paraná e no site <http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao> ou através do site endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br/consulalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando Nº do Pregão e o código UASG 987427. Informações complementares através do telefone (43) 3902-1052.

Arapongas, 22 de abril de 2024.

Sharmila Massoquetti Joaquim
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de Arapongas, estado do Paraná, sita à Rua Garças, 750, Centro, TORNA PÚBLICO, que no dia 20 de maio de 2024 às 09:30 horas ocorrerá a sessão, na Sala de Reunião da Gerência de Licitação desta Prefeitura Municipal, no endereço citado acima, 2º andar, fará realizar licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, tendo por objeto: Alienação de Imóveis de propriedade do Município, em atendimento a Secretaria

Municipal de Administração – SEMAD, o qual será processado e julgado pelo Leiloeiro designado pela Portaria nº 018/2024, e demais normas e legislações vigentes e aplicáveis ao objeto da presente. O edital completo poderá ser obtido em sua íntegra no site: <http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao>.

Arapongas, 22 de abril de 2024.

VALDINEI JULIANO PEREIRA
Leiloeiro Municipal

AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Fica autorizada a concessão de 03 (três) diárias com pernoite, para o Procurador Geral do Município, GABRIEL ESPER DUARTE, inscrito no CPF sob nº 094.423.489-57, para deslocamento da sede deste Município até a cidade de Cidade de Curitiba/PR, para cumprir reuniões no Departamento de Estradas e Rodagens do Estado do Paraná - DER, bem como no Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE e no gabinete do Deputado Estadual Tiago Amaral, com ida no dia 15/04 e retorno no dia 17/04/2024, nos termos do disposto no Art. 2º, inciso I da Lei nº 4.648/18, de 20/02/2018.

(X) com pernoite – Valor da diária R\$972,76

() sem pernoite

Valor total a ser creditado: R\$ 2.918,28

Arapongas, 23 de abril de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

DECRETO Nº 313/24, DE 22 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar - Anulação parcial das dotações, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2024, com base no art. 4º da Lei Municipal nº. 5.267, de 22 de novembro de 2023, Crédito Adicional Suplementar - Anulação parcial da dotação no valor de R\$ 2.308.799,38 (Dois milhões, trezentos e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos.

14.00 – SECRETARIA MUN. OBRAS, TRANSP. DESEN. URBANO	
14.01 – Manutenção Serv. Secr. Mun. Obras, Transp. Desen. Urbano	
154510010.1.007/3.4.4.90.51.00 - Obras e instalações.....	R\$ 2.308.799,38
Fonte de recurso 000	

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

14.00 – SECRETARIA MUN. OBRAS, TRANSP. DESEN. URBANO	
14.01 – Manutenção Serv. Secr. Mun. Obras, Transp. Desen. Urbano	
154510020.1.006/3.4.4.90.51.00 - Obras e instalações.....	R\$ 9.990,00
Fonte de recurso 000	
154510010.1.008/3.4.4.90.51.00 - Obras e instalações.....	R\$ 99.990,00
Fonte de recurso 000	
154510020.1.010/3.4.4.90.61.00 - Aquisição de imóveis.....	R\$ 49.990,00
Fonte de recurso 000	
267810020.1.012/3.4.4.90.51.00 - Obras e instalações.....	R\$ 9.990,00
Fonte de recurso 000	
154510020.1.013/3.4.4.90.51.00 - Obras e instalações.....	R\$ 99.990,00
Fonte de recurso 000	
154520020.1.014/3.4.4.90.51.00 - Obras e instalações.....	R\$ 149.990,00
Fonte de recurso 000	
175120020.1.031/3.4.4.90.51.00 - Obras e instalações.....	R\$ 49.990,00
Fonte de recurso 000	
154510020.2.040/3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....	R\$ 154.089,38
Fonte de recurso 000	
3.3.3.90.30.00 - Material de consumo.....	R\$ 200.000,00
Fonte de recurso 000	
3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....	R\$ 200.000,00
Fonte de recurso 000	
3.3.3.90.40.00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica.....	R\$ 80.000,00
Fonte de recurso 000	
154510010.2.041/3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....	R\$ 1.204.780,00
Fonte de recurso 000	

Art. 3º - Considerando o fato de que a abertura do crédito adicional suplementar a que se refere o art.1º deste decreto tem como fonte de recurso a anulação parcial da dotação da mesma atividade orçamentária, os ajustes efetuados não alteram os objetivos e as metas estabelecidos disposto nas Leis, Plano Plurianual 2022 a 2025 Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei 5.210 de 29/06/2023, alterada pela Lei nº 5.284 de 13/12/2023.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 22 de abril de 2024.

ROGÉRIO TRINDADE
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

DECRETO Nº 314/24, DE 22 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2024 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei 5.210 de 29/06/2023, alterada pela Lei nº 5.284 de 13/12/2023.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2024, com base no art.5º da Lei Municipal nº. 5.267, de 22 de novembro de 2023, Crédito Adicional Suplementar – Superávit Financeiro no valor de R\$ 1.009.073,25 (um milhão, nove mil, setenta e três reais e vinte e cinco centavos).

	10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO		
	10.02 - Manutenção do FUNDEB		
123650009.6.009/3.3.1.90.11.00	- Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....	R\$	553.244,50
	Fonte de recurso 101		
	14.00 – SECRETARIA MUN. OBRAS, TRANSP. DESEN. URBANO		
	14.01 – Manutenção Serv. Secr. Mun. Obras, Transp. Desen. Urbano		
154510010.1.007/3.4.4.90.51.00	- Obras e instalações.....	R\$	455.828,75
	Fonte de recurso 002		

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, o superávit financeiro do exercício de 2023 das fontes de recurso abaixo especificados:

FONTE DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
101	FUNDEB 70%	553.244,50
002	Desvinculação da Receita do Município - DRM - EC nº 93/2016	455.828,75

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2024 nas ações orçamentárias estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2024 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei 5.210 de 29/06/2023, alterada pela Lei nº 5.284 de 13/12/2023, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 22 de abril de 2024.

ROGÉRIO TRINDADE
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS – ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

Rua Garças, 750 – Centro – CEP 86700-285

Fone (43) 3902-1052 – Fax (43) 3902-1046

www.arapongas.pr.gov.br E-MAIL: licitacao.pregao@arapongas.pr.gov.br**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2021****INEXIGIBILIDADE Nº 020/2021****Processo Administrativo nº. 144/2021 – Inexigibilidade nº. 020/2021****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 008/2021**

A Comissão Especial para análise de documentos pertinentes aos Chamamentos Públicos da área da Saúde, instituída através da Portaria nº. 073/2024 de 16 de fevereiro de 2024 no uso das atribuições legais resolve tornar público aos interessados no Chamamento Público N.º 008/2021:

I – Resultado referente à análise da documentação de habilitação;

INTERESSADOS	CNPJ	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
AAP CLINICA SAUDE MEDICINAL LTDA	22.977.145/0001-80	RUA CONDOR, 725, VILA CASCATA – ARAPONGAS – PR	HABILITADO

Arapongas, 23 de abril de 2024.

ADENILSON DO CARMO SILVA
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Secretaria Municipal de Saúde

Processo Administrativo nº. 224/2023 – Inexigibilidade nº. 34/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão Especial para análise de documentos pertinentes aos Chamamentos Públicos da área da Saúde, instituída através da Portaria nº. 073/2024 de 16 de fevereiro de 2024 no uso das atribuições legais resolve tornar público aos interessados no Chamamento Público:

I – Resultado referente à análise da documentação de habilitação;

Processo Digital	INTERESSADOS	CNPJ	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
13637/2024	ALLANA C V BRAMBILA LTDA	54.376.528/0001-99	RUA ORLANDIA - 260 CASA A - PARQUE DAS LARANJEIRAS Maringá - PR	HABILITADO
14133/2024	LARA VECCHIATTI SERVICOS MEDICOS LTDA	53.494.261/0001-71	AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS - 2267 - CENTRO Rolândia - PR	HABILITADO
14510/2024	RAFAELA AMADO COSTA SERVICOS MEDICOS LTDA	54.361.913/0001-62	RUA PERDIZES - 180 APT 123 - CENTRO Arapongas - PR	HABILITADO

Arapongas, 23 de abril de 2024

ADENILSON DO CARMO SILVA
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 232/24, DE 22 DE ABRIL DE 2024

SERGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a C.I. nº 143/24, de 22 de abril de 2024, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os membros abaixo, para compor a COMISSÃO REVISORA, amparada no Artigo nº 289, com o Artigo nº 254, da Lei Municipal nº 4.451/2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arapongas), para análise e revisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 337/2023, conforme segue:

Nome	Matrícula	Cargo
ANDRESSA SUELEN MENDES DA SILVA	1197514-5	Assessor Técnico Executivo
TAINARA FAKEITI DA SILVA	1197787-4	Diretor de Administração
SHARMILA MASSOQUETTI JOAQUIM	94960-1	Assistente Administrativo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 22 de abril de 2024.

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

LUCIA HELENA GOMES GOLON
Secretária Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 71, IV, da Lei no. 14133/21, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, HOMOLOGA o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente à(o) Pregão Eletrônico n°. 45/2024 - Processo Administrativo nº. 83/2024, que tem por objeto o(a) **Registro de preços para fornecimento de plantas, insumos de jardinagem, prestação de serviços de plantio e manutenção, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente - SEASPMA., ADJUDICADO à(s) empresa(s) abaixo:**

VALDECI RAFAEL VIDOTTO GONCALVES LTDA - 16.730.986/0001-95					
Lote: 1 - 1					
Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS.	JGS	15.000	R\$9,97	R\$149.550,00
2	FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA MATO GROSSO EM PLACAS.	JGS	8.000	R\$10,45	R\$83.600,00
3	ADUBO MACRO NPK 20+05+20 - PACOTE 50 KG.	JGS	100	R\$190,00	R\$19.000,00
4	CASCA DE PINUS - SACA DE 08 KG;	JGS	300	R\$28,50	R\$8.550,00
5	DOLOMITA BRANCA - (PEDRA BRANCA PARA JARDIM) Nº01/02/03/04 - SACA DE 40 KG;	JGS	150	R\$42,75	R\$6.412,50
6	SUBSTRATO - SACA DE 20 KG.	JGS	500	R\$22,80	R\$11.400,00
7	TERRA PREPARADA PARA PLANTIO - SACA DE 20 KG.	JGS	500	R\$18,05	R\$9.025,00
8	ARGILA EXPANDIDA - SACO 50LT.	JGS	50	R\$47,50	R\$2.375,00
9	DELIMITADORES / DIVISORES DE SOLO EM PVC, COM BORDA MÍNIMA DE 12CM DE ALTURA (METRO LINEAR).	JGS	700	R\$3,80	R\$2.660,00
10	AGAPANTO (AGAPANTHUS AFRICANUS) EM ALTURA MÍNIMA DE 30 CM, CORES AZUL E BRANCO.	JGS	800	R\$8,55	R\$6.840,00
11	AGAVE (AGAVE ANGUSTIFÓLIA), MEDIDA MÍNIMA 60CM.	JGS	80	R\$42,75	R\$3.420,00
12	ALISSO (LOBULARIA MARITIMA) - CAIXA COM 15 MUDAS.	JGS	180	R\$26,60	R\$4.788,00
13	AMOR PERFEITO (VIOLA X WITTRÖCKIANA), CAIXA COM 15 MUDAS, CORES VARIADAS.	JGS	350	R\$28,50	R\$9.975,00
14	BARBA-DE-SERPENTE (OPHIPOGON JABURAN) - TOUCEIRA MÉDIA.	JGS	300	R\$7,60	R\$2.280,00
15	BEIJO (IMPATIENS HAWKERI), CAIXA COM 15 MUDAS, CORES VARIADAS.	JGS	350	R\$28,50	R\$9.975,00
16	BEIJO (IMPATIENS HAWKERI), NA CUIA 25, CORES VARIADAS.	JGS	350	R\$26,60	R\$9.310,00
17	BRINCO-DE-PRINCESA (FUCHSIA HYBRIDA), COM ALTURA MÍNIMA DE 80CM.	JGS	50	R\$52,25	R\$2.612,50
18	BUGANVILLE (BOUGAINVILLEA), COM ALTURA MÍNIMA DE 80CM, CORES VARIADAS.	JGS	80	R\$23,75	R\$1.900,00
19	BUXINHO GRANDE (BUXUS SEMPERVIRENS), MEDINDO NO MÍNIMO 60CM.	JGS	150	R\$68,40	R\$10.260,00
20	CAPIM-DO-TEXAS (PENNISETUM SETACEUM), ALTURA MÍNIMA 20CM, COR ROXA.	JGS	180	R\$9,50	R\$1.710,00
21	CLOROFITO (CHLOROPHYTUM COMUM), EM ALTURA MÍNIMA 30CM.	JGS	200	R\$13,30	R\$2.660,00
22	CRAVINA (DIANTHUS CHINENSIS L. X DIANTHUS BARBATUS L) CAIXA COM 15 MUDAS, CORES VARIADAS.	JGS	900	R\$22,80	R\$20.520,00
23	CRISANTEMO BOLA BELGA (DENDRANTHEMA GRANDIFLORUM) - CUIA 20, CORES VARIADAS.	JGS	100	R\$25,65	R\$2.565,00
24	CROTON, CODIAEUM VARIEGATUM, MEDINDO NO MÍNIMO 60CM.	JGS	100	R\$38,95	R\$3.895,00
25	DIANELA COM NO MÍNIMO 40CM DE ALTURA.	JGS	250	R\$10,45	R\$2.612,50
26	DRACENA TRICOLOR (DRACAENA MARGINATA) - EM ALTURA MÍNIMA DE 1,10MT CORES VARIADAS.	JGS	100	R\$39,43	R\$3.943,00
27	DRAGUS POTE.	JGS	100	R\$39,81	R\$3.981,00
28	ERICA (LEPTOSPERMUM SCOPARIUM) - CAIXA COM 15 MUDAS;	JGS	150	R\$33,73	R\$5.059,50
29	ESTRELITZIA, STRELITZIA REGINAE, TOUCEIRA GRANDE.	JGS	29	R\$57,76	R\$1.675,04
30	EXORA MINDI COM NO MÍNIMO 40 CM DE ALTURA.	JGS	350	R\$4,28	R\$1.498,00
31	FÓRMIO (PHORMIUM TENAX), FOLHA DE COR VERDE, TOUCEIRA GRANDE.	JGS	70	R\$30,31	R\$2.121,70
32	GERÂNIOS (PELARGONIUM PELTATUM) - PENDENTE NA CUIA 25, CORES VARIADAS.	JGS	80	R\$38,86	R\$3.108,80
33	GLICÍNIA, (WISTERIA SP) - COM ALTURA MÍNIMA DE 80CM.	JGS	80	R\$31,16	R\$2.492,80
34	GRAMA PRETA, OPHIPOGON JAPONICUS, CAIXA COM 15 MUDAS.	JGS	60	R\$31,16	R\$1.869,60
35	HERA (HEDERA HELIX) - CAIXA COM 15 MUDAS.	JGS	50	R\$47,98	R\$2.399,00
36	HORTÊNSIA (HYDRANGAEA MACROPHYLLA), EM ALTURA MÍNIMA DE 20CM.	JGS	50	R\$32,21	R\$1.610,50
37	IRESENE (IRESENE HERBSTII), CAIXA COM 15 MUDAS.	JGS	100	R\$30,31	R\$3.031,00
38	ÍRIS, (IRIS HOLANDICA), TOUCEIRA GRANDE.	JGS	150	R\$18,91	R\$2.836,50
39	JASMIM-MANGA (PLUMERIA RUBRA), EM ALTURA MÍNIMA DE 1,50 METROS, CORES VARIADAS.	JGS	20	R\$155,80	R\$3.116,00
40	LANTANA (LANTANA CÂMARA), CAIXA COM 15 MUDAS.	JGS	300	R\$34,20	R\$10.260,00
41	LAVANDA (LAVANDULA OFFICINALIS/ANGUSTIFOLIA), CAIXA COM 15 MUDAS.	JGS	150	R\$35,63	R\$5.344,50
42	LÍRIO DA PAZ 1 METRO.	JGS	50	R\$94,05	R\$4.702,50
43	LÍRIOPE, (OPHIPOGON JABURAN) - CAIXA COM 15 MUDAS, VARIEGATA.	JGS	200	R\$51,30	R\$10.260,00
44	LOBÉLIA, LOBELIA ERINUS, CAIXA COM 15 MUDAS.	JGS	100	R\$30,40	R\$3.040,00
45	MARIA-SEM-VERGONHA, IMPATIENS WALLERIANA, CAIXA COM 15 MUDAS.	JGS	150	R\$26,13	R\$3.919,50
46	MORÉIA (DIETES BICOLOR), TOUCEIRA GRANDE, COR AMARELA.	JGS	250	R\$14,25	R\$3.562,50
47	ORQUÍDEA-BAMBU (ARUNDINA BAMBUSIFOLIA) - MUDA COM ALTURA MÍNIMA DE 1,20M.	JGS	70	R\$29,93	R\$2.095,10
48	PALMEIRA ARECA (DYPHYS LUTESCENS) - EM ALTURA MÍNIMA DE 1,20M.	JGS	100	R\$75,05	R\$7.505,00
49	PALMEIRA BISMARK COM NO MÍNIMO 2,00MT.	JGS	10	R\$685,00	R\$6.850,00
50	PALMEIRA CICA (CYCAS REVOLUTA), COM MÍNIMO DE 10CM DE TRONCO.	JGS	100	R\$103,55	R\$10.355,00



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

51	PALMEIRA GARRAFÃO COM NO MÍNIMO 3,00MT;	JGS	30	R\$2.590,00	R\$77.700,00
52	PALMEIRA IMPERIAL COM NO MÍNIMO 10MT DE TOTAL E COM 7 MT DE TRONCO.	JGS	5	R\$6.122,75	R\$30.613,75
53	PALMEIRA IMPERIAL COM NO MÍNIMO 3MT DE TOTAL E COM 1 MT DE TRONCO.	JGS	50	R\$683,05	R\$34.152,50
54	PALMEIRA JERIVÁ (SYAGRUS ROMANZOFFIANA) - EM ALTURA MÍNIMA DE 3,00M.	JGS	50	R\$305,90	R\$15.295,00
55	PALMEIRA LAKA COM NO MÍNIMO 2,00MT.	JGS	10	R\$840,00	R\$8.400,00
56	PALMEIRA LOCUBA COM NO MÍNIMO 3,00 MT DE TAMANHO TOTAL, SENDO 1 MT DE TRONCO.	JGS	50	R\$360,00	R\$18.000,00
57	PALMEIRA RABO DE RAPOSA COM NO MÍNIMO 3,00 MT DE TAMANHO TOTAL, SENDO 1 MT DE TRONCO.	JGS	80	R\$490,00	R\$39.200,00
58	PALMEIRA RAFIS (RAPHIS EXCELSA) - EM ALTURA MÍNIMA DE 1,50M.	JGS	100	R\$19,76	R\$1.976,00
59	PALMEIRA TRIANGULAR (DYPsis DECARYI), EM ALTURA MÍNIMA DE 2,00M.	JGS	50	R\$255,00	R\$12.750,00
60	PATA DE ELEFANTE, BEAUCARNIA RECURVATA, MUDAS MEDINDO NO MÍNIMO 80 CM.	JGS	100	R\$84,00	R\$8.400,00
61	PETUNIA HÍBRIDA, PENDENTE NA CUIA 25 - CORES VARIADAS.	JGS	200	R\$37,05	R\$7.410,00
62	PETUNIA, PETUNIA X HÍBRIDA, CAIXA COM 15 MUDAS.	JGS	50	R\$28,45	R\$1.422,50
63	PODOCARPO, (PODOCARPUS MACROPHYLLUS) - COM ALTURA MÍNIMA DE 1,50M.	JGS	250	R\$30,00	R\$7.500,00
64	PRIMAVERA COM NO MÍNIMO 1,80MT DE ALTURA, NAS CORES VERMELHA, BRANCA E ROSA.	JGS	80	R\$81,00	R\$6.480,00
65	SALVIA (SALVIA SPLENDENS), CAIXA COM 15 MUDAS, CORES VARIADAS.	JGS	500	R\$27,00	R\$13.500,00
66	SAMAMBAIA AMERICANA (NEPHROLRPISEXALTATA) - PENDENTES NA CUIA 32.	JGS	300	R\$36,10	R\$10.830,00
67	SAPATINHO-DE-JUDIA, (THUNBERGIA MYSORENSIS) - COM ALTURA MÍNIMA DE 40CM.	JGS	35	R\$34,00	R\$1.190,00
68	SUMPATIENS COM CORES VARIAS, COM POTE 14.	JGS	900	R\$8,87	R\$7.983,00
69	SUMPATIENS COM CORES VARIADAS, PLANTADAS EM SAQUINHOS.	JGS	1.800	R\$5,00	R\$9.000,00
70	TAGETÃO (TAGETES RECTA) CAIXA COM 15 MUDAS, CORES VARIADA.	JGS	500	R\$30,00	R\$15.000,00
71	TAMAREIRA-DE-JARDIM, (PHOENIX ROEBELII), COM NO MÍNIMO 50CM DE TRONCO.	JGS	100	R\$178,00	R\$17.800,00
72	TUIA NEVADA, EM ALTURA MÍNIMA 40CM.	JGS	100	R\$58,43	R\$5.843,00
73	VERBENA, VERBENA X HÍBRIDA, CAIXA COM 15 MUDAS.	JGS	100	R\$30,40	R\$3.040,00
74	VEU DE NOIVA - (GIBASIS PELLUCIDA)- PENDENTES NA CUIA 25.	JGS	150	R\$30,40	R\$4.560,00
75	VINCA - DE - MADAGÁSCAR (CATHARANTHUS ROSEUS), CAIXA COM 15 MUDAS, CORES VARIADAS.		800	R\$24,64	R\$19.712,00
76	ZAMIOCULCA (ZAMIOCULCAS ZAMIIFOLIA), COM ALTURA MÍNIMA DE 35CM.		80	R\$25,65	R\$2.052,00
77	ANTÚRIO - (ANTURIUM ANDREANUM LINDEM), PLANTADA EM POTE DE PLÁSTICO DO TAMANHO Nº15, CORES VARIADAS.		200	R\$30,53	R\$6.106,00
78	CALANDIVA - PLANTADA EM POTE DE PLÁSTICO DO TAMANHO Nº11, CORES VARIADAS.		200	R\$4,75	R\$950,00
79	CRISTA- PLUMOSA (CELOSIA ARGENTEA L), PLANTADA EM POTE DE PLÁSTICO DO TAMANHO Nº15, CORES VARIADA.		200	R\$8,55	R\$1.710,00
80	ORQUÍDEA PHALAENOPSIS, PLANTADA EM POTE DE PLÁSTICO DO TAMANHO Nº15, CORES VARIADAS.		80	R\$50,00	R\$4.000,00
81	VIOLETA (SAINTPAULIA IONANTHA), PLANTADA EM POTE DE PLÁSTICO DO TAMANHO Nº11, CORES VARIADAS.		100	R\$6,65	R\$665,00
82	MUDA DE ÁRVORE SAMAMBAIA, TAMANHO MÍNIMO DE ALTURA DE 1,50 METROS.		60	R\$22,00	R\$1.320,00
83	MUDAS DE IPES, CORES VARIADAS, TAMANHO MÍNIMO DE ALTURA DE 1,80 METROS.		83	R\$41,50	R\$3.444,50
84	MUDAS DE RESEDÁ, TAMANHO MÍNIMO DE ALTURA DE 1,80 METROS.		60	R\$42,00	R\$2.520,00
85	MUDAS DE CEREJEIRA DO JAPÃO, TAMANHO MÍNIMO DE ALTURA DE 1,80 METROS		50	R\$41,80	R\$2.090,00
86	MUDAS DE OITI, TAMANHO MÍNIMO DE ALTURA DE 1,80 METROS.		80	R\$55,10	R\$4.408,00
87	MUDAS DE QUARESMEIRA, TAMANHO MÍNIMO DE ALTURA DE 1,80 METROS.		80	R\$66,50	R\$5.320,00
88	PREPARO E PLANTIO DAS MUDAS DE DIVERSAS VARIEDADES DE PLANTAS DESCRITAS NOS ITENS 10, 11, 17, 18, 19, 20, 24, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 33, 36, 38, 39, 42, 46, 47, 60, 61, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 74, 76, 77, 78,79 E 80.		7.755	R\$8,55	R\$66.305,25
89	PREPARO E PLANTIO DAS MUDAS DE DIVERSAS VARIEDADES DE PLANTAS DESCRITAS NOS ITENS 12, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 30, 34, 35, 37, 40, 41, 43, 44, 45, 62, 65, 70, 73, 75 E 81.		6.390	R\$5,70	R\$36.423,00
90	PREPARO E PLANTIO DAS MUDAS DE PALMEIRAS DE 1,20 À 2,00 METROS NOS ITENS 48, 49, 55, 58 E 59.		270	R\$38,00	R\$10.260,00
91	PREPARO E PLANTIO DAS MUDAS DE PALMEIRAS DE 3,00 METROS NOS ITENS 51, 53, 54, 56 E 57.		260	R\$66,50	R\$17.290,00
92	PREPARO E PLANTIO DAS MUDAS DE PALMEIRAS DE 10 METROS DESCRITA NOS ITEM 52.		5	R\$617,50	R\$3.087,50
93	PREPARO E PLANTIO DAS MUDAS DE DIVERSAS VARIEDADES DE ÁRVORES, DESCRITAS NOS ITENS 82, 83, 84, 85, 86, 87.		510	R\$19,00	R\$9.690,00
				Total do Fornecedor: R\$1.049.931,04	

Valor Total do Pregão Eletrônico: R\$ 1.049.931,04 (um milhão, quarenta e nove mil, novecentos e trinta e um reais e quatro centavos).

Arapongas, 23 de abril de 2024.

Sergio Onofre da Silva
Prefeito

Rua Garças, 750 - CEP 86700-285
CNPJ 76.958.966/0001-06

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024.**

O MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, torna público que às 09:30 horas do dia 09/05/2024, na plataforma <https://www.comprasnet.gov.br>, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
VEÍCULO PICK UP	01	R\$ 112.980,00	90 DIAS

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura <https://arapongas.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais> e na plataforma <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Arapongas, 22 de abril de 2024.

Sharmila Massoquetti Joaquim



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS
 ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS



ATA

207ª REUNIÃO ORDINÁRIA – CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

Colegiado	Conselho Municipal de Previdência - CMP
Número da reunião	208
Tipo de Reunião	Ordinária
Data	23 de abril de 2024
Horário	08h30min
Local	Sala de Reuniões do IPPASA
Data da Convocação Eletrônica	17 de abril de 2024
Presidência	Suzana Aparecida da Silva de Mello
Conselheiros Presentes	Deise Nunes Sanches
	Eunice Petris Sacoman
	Regina Demele de Carvalho
	Solange de Fátima Grigoletto Straparava
	Tatiele do Carmo da Silva
Pauta Estabelecida	1 – Posição dos Investimentos; 2 – Apresentação do Balancete do mês de março de 2024; 3 – Outros assuntos.

A Presidente deu por aberto os trabalhos da reunião ordinária do mês de abril de 2024 passando para a pauta do dia:

1 – Posição dos Investimentos: as conselheiras foram informadas que conforme Relatório Analítico dos Investimentos do Instituto no mês de março de 2024, renderam 0,81%, com retorno acumulado de 2,40%, sendo 0,66% em renda fixa, 0,88% em renda variável e 3,48% em renda exterior, ficando acima da meta estabelecida para o mês de 0,55%, e abaixo para o ano de 2,61%. No 1º trimestre/2024, os fundos de renda fixa renderam 2,01%, de renda variável 1,04% e de renda exterior 14,98%. Conforme análises de instituições bancárias e da consultoria, o COMIN sugeriu a aplicação dos repasses nos fundos Itaú Institucional Smart Ações Brasil 50 FIC Ações, BB Dividendos MIDCAPS FIC Ações e Letras Financeiras do BTG, em partes iguais. As conselheiras analisaram, deliberaram e decidiram, por unanimidade, acatar a sugestão do COMIN.

2 - Balancete do mês de março de 2024: não foi possível a apresentação do balancete de março de 2024, ficando para a próxima reunião.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS

ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS



3 – Outros Assuntos: não houveram.

A palavra foi deixada em aberto pela Presidência e, não havendo manifestações, a reunião foi encerrada às 9h40min. Nada mais havendo a constar, eu Giuliana Manfrinatto Fernandes, Secretária do CPM, lavrei a presente ata que foi lida, aprovada e assinada.

MEMBROS DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA	
NOME	ASSINATURA
Suzana Aparecida da Silva de Mello - Presidente	
Deise Nunes Sanches	
Eunice Petris Sacoman	
Regina Demele de Carvalho	
Solange de Fátima Grigoletto Straparava	
Tatiele do Carmo da Silva	
OUTROS PARTICIPANTES	
NOME	ASSINATURA
Giuliana Manfrinatto Fernandes – Secretária	
Maria do Carmos Paiano Nihei – Diretora Presidente	